

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 21 de maio de 2020 • ANO I – EDIÇÃO EXTRA Nº 220/100

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 a 02.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 048/2020

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 25/2020

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que, em cumprimento ao disposto no item 10.2 do Edital nº 25/2020 do **Processo Seletivo Simplificado – Técnico de Enfermagem**, para preenchimento de vagas neste Município, **CHAMO** o seguinte candidato aprovado para assumir a vaga, conforme a ordem de classificação:

Nome	Cargo	Classificação
Fabiana de Souza da Cunha	Técnico de Enfermagem	1º lugar

O candidato chamado deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua David Canabarro, nº 120, 2º andar, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

A documentação necessária para apresentação do candidato encontra-se no Anexo I do presente Edital.

Registre-se e Publique-se.

General Câmara, 21 de maio de 2020.

**HELTON HOLZ BARRETO**

Prefeito Municipal

#### EDITAL Nº 049/2020, DE 21 DE MAIO DE 2020. DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Processo Seletivo de Operador de Máquinas no Poder Executivo de General Câmara

A **Comissão de Recrutamento e Seleção de Operador de Máquinas** no uso de suas atribuições **DIVULGA**, pelo presente Edital, a Classificação Final do Processo Seletivo de Operador de Máquinas, considerando as normas, rotinas e procedimentos legais estabelecidos no Edital nº 27/2020 e a Portaria nº 101/2020.

#### Operador de Máquinas

Classificação	Candidato	Nota da Prova Prática
1º	Robson Lima de Souza	100
2º	José Renato Dorneles Lucas	75
3º	Dionata Cruz da Silva	50
-	Leonardo Moraes Mesquita	-
-	Marco Antônio Pereira Reis	-

Não houve interposição de Recurso sobre o Resultado preliminar por parte dos candidatos.

General Câmara, Rio Grande do Sul, em 21 de maio de 2020.

**CARLA ANDREA PASSOS DA CUNHA**

Agente Administrativo

**FELIPE GUTERRES DA ROCHA**

Agente Administrativo

**MARCOS LEONARDO SCHMIDT SILVÉRIO**

Agente Administrativo



#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.

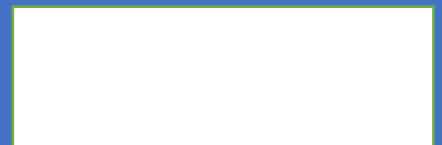


Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA



VICE-PREFEITO

JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS



**DECRETO Nº 058/2020**  
**De 20 de maio de 2020.**

**Autoriza a abertura de Crédito  
 Suplementar no valor de R\$ 8.232,00.**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar no valor de R\$ 8.232,00 (oito mil, duzentos e trinta e dois reais).

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

*Despesas de Capital*

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 333	R\$	1.432,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.432,00</b>

<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>1.432,00</b>
-----------------------	------------	-----------------

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

*Despesas de Capital*

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 111	R\$	6.800,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>6.800,00</b>

<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>6.800,00</b>
-----------------------	------------	-----------------

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>8.232,00</b>
--------------------	------------	-----------------

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

*Despesas Correntes*

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 332	R\$	1.432,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.432,00</b>

<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>1.432,00</b>
-----------------------	------------	-----------------

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 117	R\$	6.800,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>6.800,00</b>

<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>6.800,00</b>
-----------------------	------------	-----------------

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>8.232,00</b>
--------------------	------------	-----------------

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL  
 CÂMARA**, em 20 de maio de 2020.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
 Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**CARLOS AUGUSTO DUARTE**  
 Secretário Municipal de Administração

**PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.**

